



DECRETO Nº 245/2025

*Designa servidor
responsável e concede
Adicional de Função ao
servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 154 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades do servidor público municipal abaixo nominado e, conforme o Protocolo nº 616/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica designado o servidor **Rafael Junior Bobato**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder pelo Departamento de Receita, a partir do dia 22/01/2025, enquanto perdurar a licença maternidade da servidora Mariane Bodnar, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Receita, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.
- Art. 2º.** Fica concedido o adicional de função ao servidor nominado no artigo anterior no percentual de 80% (oitenta por cento), “AF-1”, a partir do dia 22/01/2025, enquanto exercer a função mencionada.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal